



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**RESOLUÇÃO CD-069/08, DE 02 DE JUNHO DE 2008**

*Aprova o Estatuto do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais para encaminhamento ao Ministério da Educação.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo n.º 23062.001030/08-71 e, ainda, o que foi discutido na 358ª Reunião Extraordinárias do Conselho Diretor, de 2/6/2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Estatuto do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, constante do Anexo desta resolução e parte integrante da mesma, para encaminhamento ao Ministério da Educação.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinatura no documento original)  
Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Presidente do Conselho Diretor

ANEXO – Estatuto do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais.